

ATA DA 83ª.SESSÃO, EM 13 DE SETEMBRO DE 1940.
PRESIDENCIA DO SR.MINISTRO GENERAL ANDRADE NEVES.
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR.VAZ DE MELLO.
SUB-SECRETARIO, DR.PLINIO MATOS DE MAGALHÃES.

Às 13 horas, havendo numero legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs.Ministros drs.Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, alme.Gitahy de Alencastro, generaes Mariante e Raymundo Barbosa, almes.Amphiloquio Reis e Raul Tavares, gen.Deschamps Cavalcanti, e drs.Pacheco de Oliveira e Salgado Filho.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

.....

Na sessão passada foram julgados os seguintes habeas-corpus:
N.14.269-S.Paulo-Rel.o sr.ministro gen.Deschamps Cavalcanti.Paciente:Brasilino Rodrigues da Silva, sort. pela 4a.C.R..Negou-se a ordem, contra os votos dos srs.ministros dr.Pacheco de Oliveira e alme.Raul Tavares, que a concediam.

N.14.525-R.G.do Sul-Rel.o sr.ministro gen.Mariante.Paciente:Waldemar Wolff, soldado do 2º Btl.de Pontoneiros, acusado do crime de insubmissão. Concedeu-se a ordem, unanimemente.

.....

Na sessão de 11 do corrente, o Tribunal interpretando a ^{letra} ve do edital de concurso para provimento dos cargos de promotor e advogado da Justiça Militar, publicado no Diario Oficial de 18 de Maio do corrente ano, decidiu que a pratica forense é a de profissão ou função decorrente da condição de bacharel em Direito, contra os votos dos srs.ministros dr.Bulcão Vianna, generaes Andrade Neves e Raymundo ~~Barbosa~~ e dr.Pacheco de Oliveira, que entendiam que o exercicio da profissão de solicitador inscrito na Ordem dos Advogados satisfaz o requisito legal da pratica forense.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

RECURSO CRIMINAL

N.2.544-S.Paulo-Rel.o sr.ministro dr.Salgado Filho.Recorrente:A Promotoria da ~~Am.~~2a.Aud. da 2a.R.M..Recorridos:Deocleciano da Silva Guidio, ex-cabo do Exercito e o Conselho Permanente de Justiça, da 2a.Aud. da 2a.R.M., que julgou extinta a ação penal, por prescrição. O Tribunal deu provimento para, reformando a decisão recorrida, mandar que o Conselho de Justiça julgue de-meritis, contra os votos dos srs.ministros gen. Raymundo Barbsosa e dr.Pacheco de Oliveira, que confirmavam a decisão recorrida.

.....

A P E L A Ç Ã O

N.7.190-Pará-Rel.o sr.ministro dr.Salgado Filho.R v.o sr.ministro dr.Cardoso de Castro.Apelante:A Promotoria da Auditoria da 8a.R.M..Apelado: Christino Trindade de Carvalho, soldado do 25º B.C., absolvido do crime previsto no artº 183 do C.P.M.. Julgamento em sessão secreta.

.....

H A B E A S - C O R P U S

- N.14.552-Santa Catarina-Rel. o sr.ministro dr.Bulcão Vianna.Pacien-
te: João José Martins, sort. insub. incorporado ao 14ºB.C..
Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.14.563-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro dr.Cardoso de Castro.Paciente:
Oswaldo Costa, soldado do 1º G.A.Aut..Concedeu-se a ordem,
unanimemente.
- N.14.558-Paraná-Rel.o sr.ministro alme. Raul Tavares.Paciente:
Generoso de Lima, preso como insubmisso no 3º R.A.M.Conce-
deu-se a ordem, unanimemente.
- N.14.548-R.G.do Sul-Rel.o sr.ministro alme.Raul Tavares.Pacientes:
José Teobaldi, Angelo Wshuheimer e Manoel Luiz Lopes, sor-
teados insubmissões do Reg. Mallet. Concedeu-se a ordem,
unanimemente.

.....

RECURSOS CRIMINAIS

- N.2.541-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro dr.Bulcão Vianna.Recorrente:A Pro-
mоторia da 3a.Aud. da 1a.R.M..Recorridos:Alfrêdo Pereira
Passos, 2º ten.de adm. e o C.E.de Justiça, da 3a.Auditoria
da 1a.R.M., que se julgou incompetente para processar e jul-
gar o feito. O Tribunal deu provimento ao recurso, para re-
formar a decisão recorrida e mandar que o Conselho de Jus-
tiça julgue de-meritis, unanimemente. Usaram da palavra o
advogado dr.Fernando de Castro e o sr.Dr.Procurador Geral da
Justiça Militar.
- N.2.542-R.G.do Sul-Rel.o sr.ministro dr.Cardoso de Castro.Recorrente:
A Promotoria da 3a.Auditoria da 3a.R.M..Recorridos:Oswaldo
Queleio do Nascimento, soldado do Exército e o Conselho de
Justiça Militar, da 3a.Aud. da 3a.R.M., que julgou extinta
a ação penal, por prescrição. Negou-se provimento, contra os
votos dos srs.ministros almes.Gitahy de Alencastro e Raul
Tavares/ e gen.Deschamps Cavalcanti, que davam provimento
para mandar julgar de-meritis.

.....

A P E L A Ç Õ E S

- N.7.159-Mato-Grosso-Rel.o sr.ministro gen.Deschamps Cavalcanti.Rev.
o sr.ministro alme.Raul Tavares.Apelante:A Promotoria da
Auditoria da 9a.R.M..Apelado: Mateus Gonçalves, soldado do
11º R.C.I., absolvido do crime previsto no artº 116 do C.P.
M..Julgamento em sessão secreta.
- N.7.163-Mato-Grosso-Rel.o sr.ministro alme.Amphiloquio Reis.Rev.
o sr.ministro alme.Raul Tavares.Apelante:A Promotoria da
Auditoria da 9a.R.M..Apelado:Bonifacio Vilarga, soldado do
11º R.C.I., absolvido do crime previsto no artº 116 do C.P.
M..Julgamento em sessão secreta.
- N.7.168-São Paulo-Rel.o sr.ministro gen.Raymundo B'rbosa.Rev.o sr.
ministro alme.Raul Tavares.Apelante:Francisco Lopes, sol-
dado do 2º R.Avição, condenado como incurso no grão minimo
do artº 117 do C.P.M..Apelado:O Conselho de Justiça do 4º
B.C..Negou-se provimento, unanimemente.
- N.7.188-São Paulo-Rel.o sr.ministro gen.Deschamps Cavalcanti.Rev.o
sr.ministro alme.Amphiloquio Reis. Apelante:Augusto Lopes
Fernandes, soldado do 4º R.I., condenado como incurso no
grão sub-médio do artº 117 do C.P.M..Apelado: O Conselho de
Justiça do 4º R.I..Negou-se provimento, unanimemente.

N.7.189-Rio G.do Sul-Rel.o sr.ministro alme.Gitahy de Alencastro.
Rev.o sr.ministro gen.Deschamps Cavalcanti.Apelante:A Promo-
toria da 2a.Aud. da 3a.R.M..Apelado:Darwim Santana, soldado
do 12ºR.C.I., absolvido do crime previsto no artº 117 do C.
P.M.. Julgamento em sessão secreta.

.....

Nas apelações ns. 7159, 7163, 7168, 7188 e 7189, presidio o julga-
mento o Sr.Ministro general Mariante, vice-presidente.

.....

Os Srs.Ministros D.s.Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, não tomaram
parte no julgamento dos seguintes processos: 7159, 7163, 7168, 7188
e 7189.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: 6712-7020-7164-7170-7191-
7192-7193; revisões criminais ns.92-95 e 96; representação nº 26 e
recurso criminal nº 2543 e a consulta nº 221.

.....

Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão.

Antônio
Pr. Sec.
Plinio de A. de Magalhães
Sub. Sec. Gen.